

UNIVERSIDADE DE FRANCA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL

A Prof.a Dr.a Kátia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 01/2001 e no Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*, comunica aos interessados a abertura de inscrições, no período de 02 de outubro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, para vagas do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal, conforme as seguintes instruções:

I - DO CURSO

1. Turma: março/2024 a fevereiro/2026
2. Duração do curso: 24 meses
3. Número de vagas: 20 vagas
4. Área de concentração: Medicina Veterinária
5. Linhas de Pesquisas: Biociências e Ciências Veterinárias
6. Público-Alvo: profissionais graduados em cursos das grandes áreas de Ciências Agrárias, Saúde ou Biológicas.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Período: 02 de outubro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.
2. Locais, horários e procedimentos:
A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento da plataforma eletrônica disponível em <https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-ciencia-animal/processo-seletivo/>. Ao término do preenchimento dos dados, o sistema gerará boleto no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento. Após, os documentos elencados no item 3 deste Edital deverão ser encaminhados na seguinte conformidade:
 - 2.1. Pelo correios por SEDEX, em envelope com os documentos elencados no item 3 deste Edital, aos cuidados da Secretaria de Pós-graduação (bloco vermelho) da Universidade de Franca (Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca-SP, CEP 14404-600).
3. Documentos necessários para a inscrição:
 - 3.1. 01 xerocópia da Cédula de Identidade (RG).
 - 3.2. 01 xerocópia do CPF.
 - 3.3. 01 xerocópia do Título de Eleitor.
 - 3.4. Comprovante de quitação eleitoral, obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - 3.5. 01 xerocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

- 3.6. 01 xerocópia do Certificado de Reservista (se for o caso).
- 3.7. 01 xerocópia autenticada, frente e verso, do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.
- 3.8. 01 xerocópia do histórico escolar do curso superior de graduação.
- 3.9. 01 foto 3x4 (recente).
- 3.10. Comprovante de residência atual
- 3.11. 01 carta de apresentação pessoal, expondo seu interesse pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal.
- 3.12. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) impresso e acompanhado por documentação comprobatória. Solicita-se que os documentos sejam ordenados conforme aparecimento no Currículo Lattes e encadernado em espiral. **ATENÇÃO:** não encadernar os documentos pessoais, somente a documentação comprobatória do Currículo Lattes. Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.
- 3.13. Em caso de portador de diploma de curso superior de graduação obtido no exterior, enviar 02 xerocópias do comprovante de revalidação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9394/96 (LDB).
- 3.14. 01 cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15. Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior à supracitada.

III - DA SELEÇÃO

1. Somente candidatos que entregarem os documentos necessários até a data final das inscrições poderão participar do processo seletivo, o qual abrangerá análises do currículo e do histórico escolar e entrevista em que o candidato deverá expor seu interesse pelo curso. A entrevista será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024 a partir das 8h30 por meio da plataforma virtual Zoom. A nota final seguirá os critérios referenciais apresentados no ANEXO 1 deste Edital.
2. Os candidatos que desejarem concorrer às bolsas e taxas PROSUP/CAPES, que eventualmente estejam disponíveis, não poderão acumular bolsas provenientes de outras agências ou instituições.

IV - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 29 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Pós-graduação da UNIFRAN e na homepage do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal (<https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-ciencia-animal/processo-seletivo/>).

V - DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula, mediante pagamento de taxa, na Secretaria de Pós-graduação da UNIFRAN, entre os dias 01 de março a 06 de março de 2024.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O início das aulas será no dia 08 de março de 2024.
2. Os candidatos que não efetuarem matrícula poderão retirar seus documentos de inscrição, junto à Secretaria de Pós-graduação da UNIFRAN, no período de 18 a 22 de março de 2024. Transcorrido este período, a Secretaria não mais se responsabilizará pela documentação.
3. Não serão divulgadas as notas finais, nem as razões da não seleção. Não caberá, tampouco, a interposição de recurso em qualquer etapa do processo seletivo.
4. Havendo a disponibilidade de auxílio para pagamento de taxas ou bolsas PROSUP/CAPES, a Universidade de Franca poderá utilizar o resultado final deste Edital, observado o prazo máximo de 2 (dois) meses, computados da data de divulgação do resultado final, conforme descrito no item 1, do capítulo IV do presente Edital. Caso haja disponibilidade de taxas ou bolsas PROSUP/CAPES no Programa, o candidato selecionado deverá estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal.
5. Somente poderão concorrer a taxas ou bolsas PROSUP/CAPES os candidatos selecionados que no ato da inscrição preencheram o ANEXO 2 deste Edital.
6. O pagamento de taxas ou bolsas PROSUP/CAPES será concedido por 12 (doze) meses, renováveis ou não, por recomendação da Comissão de Bolsas/CAPES do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal da UNIFRAN, após a avaliação do desempenho do bolsista e/ou disponibilidade da CAPES em manter a cota institucional.
7. Sobre as metas exigidas aos pós-graduandos:

7.1. Isentos de bolsa ou taxa:

1º Ano	Cumprir, no mínimo, 70% dos créditos e atividades presenciais referentes ao Programa, na Instituição. Participação, como ouvinte, palestrante ou apresentador de trabalho (pôster ou oral), em pelo menos um evento científico externo à UNIFRAN. Participação em, no mínimo, um dos projetos de extensão desenvolvidos pelo Programa. Participação como ouvinte em uma ou mais sessões públicas de qualificação de mestrado. Quando cabível, envio do projeto de pesquisa a Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos. Realizar exame de proficiência em língua estrangeira.
2º Ano	Cumprir 30% dos créditos e horas mensais de atividades presenciais referentes ao Programa, na UNIFRAN. Participação em pelo menos um evento científico externo à UNIFRAN, com apresentação de trabalho (pôster ou oral).

	<p>Participação como ouvinte em, no mínimo, uma sessão pública de defesa de mestrado.</p> <p>Qualificação da dissertação.</p> <p>Submissão de um ou mais artigos científicos referentes ao tema da dissertação em periódico com fator de impacto, em língua inglesa.</p> <p>Defesa da dissertação.</p>
--	--

7.2. Bolsistas PROSUP/CAPES:

1º Ano	<p>Cumprir, no mínimo, 70% dos créditos em disciplinas e 40 horas semanais de atividades presenciais referentes ao Programa, na Instituição.</p> <p>Estágio de docência em disciplina na graduação na UNIFRAN - 60 horas.</p> <p>Participação, como ouvinte, palestrante ou apresentador de trabalho (pôster ou oral), em pelo menos um evento científico externo à UNIFRAN.</p> <p>Participação em grupos de estudos, em projetos de extensão ou na organização de evento científico na UNIFRAN.</p> <p>Participação como ouvinte em uma ou mais sessões públicas de qualificação de mestrado.</p> <p>Quando cabível, envio do projeto de pesquisa a Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos.</p> <p>Realizar exame de proficiência em língua estrangeira.</p>
2º Ano	<p>Cumprir 30% dos créditos em disciplinas e 40 horas semanais de atividades presenciais referentes ao Programa, na Instituição.</p> <p>Participação em um evento científico externo à UNIFRAN, com apresentação de trabalho (pôster ou oral).</p> <p>Participação em grupos de estudos, em projetos de extensão ou na organização de evento científico na UNIFRAN.</p> <p>Participação como ouvinte em, no mínimo, uma sessão pública de qualificação e uma de defesa de mestrado.</p> <p>Qualificação da dissertação de mestrado.</p> <p>Submissão de um ou mais artigos científicos referentes ao tema da dissertação em periódico com fator de impacto, em língua inglesa.</p> <p>Defesa da dissertação.</p>

7.3. Taxistas PROSUP/CAPES:

1º Ano	<p>Cumprir, no mínimo, 70% dos créditos e 20 horas semanais de atividades presenciais referentes ao Programa, na Instituição.</p> <p>Estágio docência em disciplina na graduação na UNIFRAN - 60 horas, caso não esteja exercendo atividade docente em IES.</p> <p>Participação, como ouvinte, palestrante ou apresentador de trabalho (pôster ou oral), em pelo menos um evento científico externo à UNIFRAN.</p> <p>Participação em, no mínimo, um dos projetos de extensão desenvolvidos pelo Programa.</p> <p>Participação como ouvinte em uma ou mais sessões públicas de qualificação de mestrado.</p> <p>Quando cabível, envio do projeto de pesquisa a Comissão de Ética no Uso de Animais e/ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos.</p>
--------	---

	Realizar exame de proficiência em língua estrangeira.
2º Ano	Cumprir 30% dos créditos e 20 horas semanais de atividades presenciais referentes ao Programa, na Instituição. Participação em pelo menos um evento científico externo à UNIFRAN, com apresentação de trabalho (pôster ou oral). Participação como ouvinte em, no mínimo, uma sessão pública de qualificação de mestrado e uma defesa de mestrado. Qualificação da dissertação. Submissão de um ou mais artigos científicos referentes ao tema da dissertação em periódico com fator de impacto, em língua inglesa. Defesa da dissertação.

8. O pós-graduando que for contemplado com bolsa de outras agências ou de empresas não poderá acumular bolsas.

Demais informações sobre o processo seletivo ou o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal poderão ser obtidas pelos telefones (16) 3711-8713, (16) 3711-8829, e-mail pgcienciaanimal@unifran.edu.br ou secretariaposgraduacao@unifran.edu.br. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 19h e aos sábados das 08h às 11h.

Universidade de Franca, em 02 de outubro de 2023.



Prof.ª Dr.ª Kátia Jorge Ciuffi
Reitora

ANEXO 1

CRI TÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM CI ÊNCIA ANIMAL DA
UNI VERSIDADE DE FRANCA

Itens		Pontuação máxima	Peso
1	Entrevista	10	0,4
	Defesa do <i>Curriculum Lattes</i>		
	Avaliação do perfil do candidato às atividades do Programa		
2	Avaliação do histórico escolar e <i>Curriculum Lattes</i>		0,6
2.1	Artigos completos em periódicos científicos:	5,0	
	Pontuação por artigo publicado em periódico com fator de impacto (<i>JCR</i>) \geq 0,501		
	Quando primeiro autor (2,5)		
	Quando coautor (1,25)		
	Pontuação por artigo publicado em periódico com fator de impacto (<i>JCR</i>) de 0,201 a 0,501		
	Quando primeiro autor (2,0)		
	Quando coautor (1,0)		
	Pontuação por artigo publicado em periódico com fator de impacto (<i>JCR</i>) de 0,001 a 0,200		
	Quando primeiro autor (1,2)		
	Quando coautor (0,60)		
	Pontuação por artigo publicado ou aceito em periódico indexado sem fator de impacto, como primeiro autor (0,2) *(limite de 3 artigos)		
2.2	Resumos publicados em Anais de eventos científicos	1,0	
	Pontuação por resumo (0,25)		
2.3	Capítulo em livro com ISBN	0,06	
2.4	Tradução de livro na íntegra com ISBN	0,06	
2.5	Monitoria didática, palestras ou cursos ministrados	0,06	
2.6	Participação em programas de iniciação científica	2,0	
	Iniciação científica com bolsa (1,0 por iniciação)		
	Iniciação científica sem bolsa (0,5 por iniciação)		
2.7	Participação em programas de Residência, aprimoramento ou curso <i>lato sensu</i>	0,5	
	Pontuação por programa (0,25)		
2.8	Participação em projetos de extensão voltados à comunidade	0,25	
2.9	Organização de evento, palestra e curso ministrado	0,06	
	Pontuação por certificado (0,02)		
2.10	Participação em Congressos, Encontros ou Simpósios	0,6	
	Internacional (Pontuação por certificado = 0,3)		
	Nacional (Pontuação por certificado = 0,015)		
	Regional (Pontuação por certificado = 0,10)		
	Local (Pontuação por certificado = 0,05)		
2.11	Participação em bancas examinadoras	0,4	
	Pontuação por banca (0,20)		
	TOTAL		1,0

Obs: Para a atribuição das bolsas/taxas PROSUP/CAPES eventualmente disponíveis no Programa não serão incluídos candidatos com nota final inferior a 6 (seis).

ANEXO 2

COMPROMISSO FORMAL DO CANDIDATO À BOLSA OU TAXA PROSUP/CAPES, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____ sexo: F () M ().

Endereço: _____ nº _____.

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____.

CEP: _____ fone: () _____.

e-mail: _____

() **BOLSA** Declaro estar ciente de como bolsista PROSUP/CAPES necessito cumprir 40 horas semanais, de forma presencial, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal. Comprometo-me a encaminhar mensalmente o relatório de atividades realizadas no mês anterior, ao representante discente do Programa, previamente às reuniões do Colegiado Didático e de Administração do Programa de Pós-graduação (CODAP). Estou ciente de que o não cumprimento destas normativas e das atividades previstas no item 7.2 deste Edital poderão implicar na interrupção do benefício, em consonância a Portaria CAPES n. 181 de 18/12/2012.

() **TAXA** Declaro estar ciente de como taxista PROSUP/CAPES necessito cumprir 20 horas semanais, de forma presencial, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência Animal. Comprometo-me a encaminhar mensalmente o cronograma de horários a cumprir, bem como o relatório de atividades realizadas no mês anterior, ao representante discente do Programa previamente às reuniões do Colegiado Didático e de Administração do Programa de Pós-graduação (CODAP). Estou ciente de que o não cumprimento destas normativas e das atividades previstas no item 7.3 deste Edital poderão implicar na interrupção do benefício, em consonância a Portaria CAPES n. 181 de 18/12/2012.

Assinatura do candidato, local e data

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL

29 de fevereiro de 2024

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1. VITOR DE PAULA CASTRO
2. MATHEUS HENRIQUE MARQUES ZAGO
3. BIANCA DE SOUZA CINTRA
4. JOÃO MATIAS DE SOUZA
5. BRUNO PASSARELI SOUSA
6. JONAS MENDES RODRIGUES SOUZA
7. MAYSA BARBOSA DE ALMEIDA
8. CAIO RODRIGUES DA CUNHA
9. ISABELA RODRIGUES CAETANO
10. AMANDA MARQUES DE FIGUEIREDO
11. GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
12. ANA PAULA BISPO NEVES
13. THAINÁ DOS SANTOS SANDRUS
14. KARINA FALEIROS DO CARMO
15. CAROLINA MORAIS DE CAMARGO
16. KEROLLYN ISABELA MACEDO PASSOS
17. MARCELO JORDAO DA SILVA FILHO
18. RAFAELA FICHEL DOS SANTOS
19. GABRIEL AVELAR LAGE
20. IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
21. JOSÉ ROBERTO PACHECO CORRÊA

Classificação em conformidade com a ordem decrescente das médias das notas obtidas na entrevista e na análise do currículo Lattes

Para conhecimento:

Para esse processo seletivo (MARÇO 2024) serão contemplados 09 benefícios PROSUP CAPES de acordo com a ordem classificatória do presente processo seletivo, sendo: 01 BOLSA CAPES PROSUP e 08 TAXAS CAPES PROSUP.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

Orientações para realização da Matrícula:

A matrícula* pode ser realizada presencialmente junto a Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu localizada Bl. Vermelho (Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201) de segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h15 às 18h **ou por procuração simples (anexo I)** totalmente preenchido e assinado enviado para o e-mail stricto.sensu@unifran.edu.br , após o envio da procuração a matrícula será efetivada em até 48 horas com retorno e orientações para acesso a área do aluno e acesso ao boleto bancário para pagamento e efetivação da matrícula.

Nosso número para atendimento telefônico é 16 3711 8953 com atendimento das 14h às 16h ou pelo e-mail stricto.sensu@unifran.edu.br

*A data de matrícula varia de acordo com o edital de cada Processo Seletivo, conforme quadro abaixo:

PPG	MATRÍCULA
MESTRADO EM CIÊNCIAS	01 de março de 2024 a 08 de março de 2024
DOUTORADO EM CIÊNCIAS	(Fluxo contínuo) 01 de março de 2024
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL	01 de março de 2024 a 06 de março de 2024
MESTRADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE	01 de março de 2024 a 08 de março de 2024
DOUTORADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE	01 de março de 2024 a 08 de março de 2024
MESTRADO EM LINGUÍSTICA	01 de março de 2024 a 08 de março de 2024
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA	(Fluxo contínuo) 01 de março de 2024

Universidade de Franca 29 de fevereiro 2024.

Prof. Dr. Thercius Oliveira Tasso
Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu

ANEXO 1

PROCURAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) **Caroline Cristina Lourenço Vieira** **(Assistente Administrativo)** CONFERINDO-LHE **PODERES SOMENTE** PARA FORMALIZAÇÃO DE MINHA MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU _____ REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2024, PARA FINS EXCLUSIVOS DE FORMALIZAÇÃO MATRÍCULA JUNTO À ACEF S/A. MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS, COM VALIDADE DE ATÉ 48 HORAS DA EMISSÃO DESTA.

Local, dia de mês de 2024

Nome completo do aluno
Assinatura (autenticada) do aluno

UNIVERSIDAD DE FRANCA

EDICTO DEL PROCESO SELECTIVO PARA INGRESO EN EL PROGRAMA DE POSGRADO – MAESTRÍA EN CIENCIA ANIMAL

La Prof^a Dr^a Kátia Jorge Ciuffi, Rectora de la Universidad de Franca, en el uso de sus atribuciones y competencias, con fundamento en el art. 44, inciso III de la Ley Federal n° 9.394, de 20/12/1996, en la Resolución CNE/CES n° 01/2001, y en el Reglamento de Posgrado comunica a los interesados el apertura de inscripciones, en el período de 02 de octubre de 2023 a 09 de febrero de 2024, para el ingreso en el Programa de Posgrado - Maestría en Ciencia Animal, según las siguientes instrucciones:

I - DEL CURSO

1. Grupo: marzo/2024 a febrero/2026.
2. Duración del curso: 24 meses
3. Número de vacantes: 20 (veinte) vacantes
4. Área de concentración: Veterinaria
5. Líneas de Investigación: Biociencias y clínicas veterinarias.
6. Público destinatario: Veterinarios y profesionales de áreas afines.

II – DE LAS INSCRIPCIONES

1. Período: 02 de octubre de 2023 a 09 de febrero de 2024.
2. Locales, horarios y procedimientos:
La inscripción será efectuada mediante relleno de los datos de inscripción, disponibles en <https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-ciencia-animal/processo-seletivo/>, por medio de los documentos necesarios para la inscripción, seleccionados en el ítem 3 de este edicto, en la siguiente conformidad:
 - 2.1. Por correo, en un único sobre, con el envío de todos los documentos necesarios para la inscripción, relacionados en el ítem 3 de este edicto para la Secretaría de Posgrado de la Universidad de Franca (Secretaria de Pós-graduação - Av. Dr. Armando Sales Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca-SP, CEP 14.404-600).
 - 2.2. Al término del relleno de los datos de inscripción, el sistema generará una boleta con valor de R\$ 25,00 (veinticinco reales), que deberá ser pagada en cualquier agencia bancaria hasta la fecha de caducidad.
3. Documentos necesarios para la inscripción:
 - 3.1. 01 fotocopia de lo pasaporte.
 - 3.2. 01 fotocopia del Certificado de Nacimiento o de Casamiento.
 - 3.3. 01 fotocopia autenticadas, frente y al revés, del diploma de curso superior de graduación reconocido por el Ministerio de la Educación - MEC.
 - 3.4. 01 fotocopia del histórico escolar del curso superior de graduación.
 - 3.5. 01 foto 3x4 (reciente).

3.6. Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br/>). Se entiende por currículo documentado la presentación de fotocopias de los documentos que comprueben cada uno de los elementos descritos en el Currículo Lattes. Se solicita que los documentos sean ordenados según el surgimiento en el Currículo Lattes y encuadrados en espiral. Atención para no encuadrar los documentos personales.

3.7. 01 fotocopia del comprobante de revalidación expedida por universidades públicas, respetando los acuerdos internacionales de reciprocidad o equiparación, según dispuesto en el § 2º do art. 48 de la Ley 9394/96 (LDB), en caso de portador del diploma de curso superior de graduación obtenido fuera del país.

3.8. 01 fotocopia del comprobante de pago de la tasa de inscripción en el valor de R\$ 25,00 (veinticinco reales), por medio de la boleta generada con el relleno de los datos de inscripción.

4. Todos los documentos deberán ser enviados o entregados en la Secretaría de Posgrado, según las entradas 2.1 y 2.2, dentro de los horarios establecidos en este edicto.

5. No serán aceptadas inscripciones con fecha posterior a la citada.

III - DE LA SELECCIÓN

Solamente los candidatos que entreguen los documentos necesarios, hasta la fecha final de las inscripciones, podrán participar de la selección.

Los candidatos serán seleccionados mediante la media ponderada obtenida en las siguientes etapas:

1. Entrevista: 23 de febrero de 2024 en plataforma virtual Zoom.
2. Análisis del *Currículum Vitae*: *Curriculum Lattes* documentado.

IV – DE LAS CLASIFICACIONES Y DIVULGACIONES DE LOS RESULTADOS

1. Los candidatos serán clasificados en conformidad con la media de las notas obtenidas y presentadas en orden alfabética.

2. Los resultados serán publicados el día 29 de febrero de 2024, en la Secretaría de Posgrado y en internet (<https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-em-ciencia-animal/processo-seletivo/>)

V - DE LA MATRÍCULA

Los seleccionados podrán efectuar sus matrículas en la Secretaría de Posgrado, entre los días 28 de febrero y 06 de marzo de 2024.

VI - DE LAS DISPOSICIONES FINALES

1. El inicio de las clases será el día 08 de marzo de 2024.

2. Los candidatos no aprobados deberán retirar sus documentos de inscripción en el período de 18 a 22 de marzo de 2024; agotado este periodo, la Secretaría de Posgrado no se responsabilizará por su guarda.

3. No serán divulgadas las razones de no clasificación, ni notas por pruebas. No cabrá, tampoco, la interposición de recursos en cualquier etapa del proceso de selección.

4. El Programa de Maestría ofrecido en este Edicto solamente será instalado caso haya número suficiente de aprobados, a criterio de la Universidad.

5. Demás informaciones sobre el proceso selectivo o sobre el Programa de Maestría en Ciencia Animal podrán ser obtenidas por los teléfonos +55 (16) 3711-8713, (16) 3711-8829, y por correos electrónicos pgciencianimal@unifran.edu.br o secretariaposgraduacao@unifran.edu.br.

Universidad de Franca, el 02 se outubro de 2023.



Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Rectora

UNIVERSITY OF FRANCA

PUBLIC NOTICE OF APPLICATION AND ADMISSION TO THE GRADUATE PROGRAM IN VETERINARY SCIENCE (ANIMAL SCIENCE AND VETERINARY CLINICS)

Kátia Jorge Ciuffi, PhD, Dean of University of Franca, in the use of her attributions and competences, based on the art. 44, item III of the Federal Law #9394 of 12/20/1996, in the resolution CNE/CES #01/2001, and on the General Regulation of *Stricto Sensu* Graduate Program, **brings to notice the call for applications to the Master's Degree in Veterinary Science (Animal Science and Veterinary Clinics)**, from October 02 2023 to February 09 2024, according to the instructions below:

I - **MASTER'S DEGREE IN ANIMAL SCIENCE** (Animal Science and Veterinary Clinics)

1. Class: March/2024 to February/2026
2. Duration: 24 months
3. Number of vacancies: twenty
4. Concentration area: Veterinary Medicine
5. Research line: Animal Science and Veterinary Clinics
6. Target public: Professionals from agrarian, biological, health and veterinary sciences.

II - ADMISSION

1. Application deadline: October 02 2023 to February 09 2024
2. Places, times and procedures:
Application will be done by filling the official form available on <http://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/veterinaria/processo-seletivo>, and sending it together with the necessary documents for applying, which are listed in item 3 of this public notice, according to the following options:
 - 2.1. by mailing in a single envelope containing all the necessary documents for the application, listed in item 3 to the Secretaria de Pós-Graduação da Universidade de Franca (located at Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca, SP, Brazil. ZIPCODE: 14404-600).
 - 2.2. after filling in the application form, the system will provide a bank collection voucher of R\$ 25.00 (twenty five Brazilian reais), which must be paid at any bank agency till its due date.
3. Required documents for application:
 - 3.1. 1 copy of Passport.
 - 3.2. 1 copy of birth or marriage certificate.
 - 3.3. 1 certified copy, double-sided, of diploma of undergraduate course certified by the Brazilian Ministry of Education (MEC).
 - 3.4. 1 copy of academic transcript.
 - 3.5. 1 recent ID-size photo.

3.6. Documented Curriculum Vitae. A documented Curriculum Vitae is the one that has the copies of the documents that prove each of the items listed in the curriculum. We kindly ask the candidate to put the documents in order according to the order their respective items follow in the Curriculum Vitae, and also to bind it. Do not bind ID documents together.

3.7. 1 copy of revalidation certificate issued by public universities, in order to respect the international agreements of reciprocity or equalization, as found in the second paragraph 48 of the law 9394/96 (LDB), when it comes to a bearer of an undergraduate diploma obtained abroad.

3.8. 1 copy of payment receipt of application fee costing R\$ 25.00 (twenty five Brazilian reais), which was paid with the bank collection voucher generated after filling the application form.

4. All documents must be sent or handed at the Secretariat of Graduate Affairs Office (Secretaria de Pós-graduação), as specified in items 2.1 and 2.2, according to the times established in this public notice.

5. Applications submitted after the deadline previously mentioned above will not be accepted.

III – ADMISSION PROCESS

1. Only candidates who have successfully handed in or sent the required documents until the application deadline will be able to take part in the selection process. The interview will be February 23 2024 using the Zoom platform.

IV – CLASSIFICATION AND RESULT DISSEMINATION

1. Candidates will be classified according to the average of the grades obtained and displayed in alphabetical order.

2. The results will be disseminated on February 29 2024, at the Secretariat of Graduate Affairs Office (Secretaria de Pós-graduação) and online on (<http://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/veterinaria/processo-seletivo/edital/>).

V – ADMISSION

1. Enrollments will be done at the Secretariat of Graduate Affairs Office (Secretaria de Pós-graduação), from February 28 to March 06 2024.

VI – FINAL COMMENTS

1. Courses will start on March 08 2024.

2. Candidates who have not been admitted must collect back their application documents from March 11 to 22 2024; after this period, the Secretariat of Graduate Affairs Office will not be accountable for their keeping.

3. Neither the reasons of non-classification nor test grades will be disseminated. Review applications of any step of the selection process will not be accepted either.

4. The Veterinary Science Graduate Program offered in this public notice will only be installed whether enough candidates have been approved in the selection process, at the University's discretion.

5. Others information's on the admission process at Veterinary Science Graduate Program can be obtained on the telephone numbers (+55) 16-3711-8713, 16-3711-8829; via e-mail pgcienciaanimal@unifran.edu.br or secretariaposgraduacao@unifran.edu.br.

University of Franca, on October 2, 2023



Kátia Jorge Ciuffi, PhD
Dean